



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.395, DE 12 DE julho DE 1993

Revoga os decretos nºs 6.674, de 22 de outubro de 1991 e 7.101, de 05 de novembro de 1992

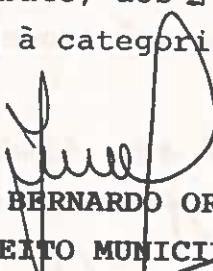
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas, em todos os seus termos, os Decretos nºs 6.674, de 22 de outubro de 1991 e 7.101, de 05 de novembro de 1992.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto de Administração, aos 12 de julho de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO